

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 353/2009, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre destinação dos resíduos de óleo de cozinha das empresas fornecedoras de alimentação coletiva do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 02 de setembro de 2009.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

CARLOS CEZAR DA SILVA
Membro

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro